DECRETO Nº 101 de 7 DE JULHO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 741, de 16.4.58 PROMOVE para a segunda entrância, a professôra HILDA MENDES, lotada na escola Júlia de Castilhos, a partir de 1º de julho de - 1951.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de julho de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Decreto Nº 101 de 12 de novembro de 1 958.

Anula concorrência pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 2º, § 2º, do Decreto Estadual 7.728, de 27 de março de 1 957,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulada para todos e quaisquer efeitos a concorrência pública de que trata o Edital de 31 de outubro do corrente ano, em face do que preceitua o Decreto Estadual Nº - 7.728, de 27 de março de 1957.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de novembro de - 1958.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se, comunique-se
Diretoria do Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de novembro de 1958.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor.